



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - SP

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP: 13840-904 Mogi Guaçu - São Paulo - Telefone: (19)3851-7017

Em, 27 de maio de 2026.

Da: Secretaria de Obras e Mobilidade (SOM)

Para: S.A. – Comissão Municipal de Licitações (CML)

Referente: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026 – Processo Licitatório nº 8720/2026, destinada à contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO na Rua João da Fonseca, entre as Avenidas Vereador Antônio Xavier de Campos e Engenheiro Ronaldo Algodoal Guedes Pereira, no Parque Industrial – Mogi Guaçu/SP.

Assunto: Análise da Proposta de Preços, planilhas e exequibilidade da proposta da licitante provisoriamente classificada.

Em atenção à solicitação de análise quanto à **proposta de preços e exequibilidade** apresentada pela licitante **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.**, informamos conforme segue:

1. Proposta de Preços e Exequibilidade:

Em razão do desconto ofertado pela licitante, foi realizada diligência para comprovação da exequibilidade da proposta, nos termos do §1º do art. 59 e art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Em resposta à diligência, a empresa apresentou composições analíticas dos preços unitários, proposta comercial, memória de cálculo e justificativas técnicas e operacionais relacionadas à sua estrutura de atendimento e execução dos serviços.

A licitante informou possuir estrutura própria para atendimento da obra, incluindo pedreira, usina de asfalto, frota e equipamentos próprios, destacando que os materiais pétreos utilizados na composição do CBUQ, especialmente, Brita 0, Brita 1 e Pó de Pedra, são provenientes de produção própria da Pedreira Simoso.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que os documentos e esclarecimentos encaminhados foram suficientes para demonstrar a viabilidade técnica e econômica da proposta ofertada.

Ressalta-se que a inexecuibilidade da proposta não pode ser presumida exclusivamente em razão do percentual de desconto ofertado, devendo ser considerada a capacidade operacional da empresa, sua estrutura de fornecimento e os documentos apresentados em sede de diligência.

Dessa forma, não foram constatados elementos objetivos que inviabilizem a aceitabilidade da proposta apresentada pela licitante.

2. Conclusão:

Diante do exposto, considerando os documentos e esclarecimentos apresentados em sede de diligência, opina-se pela classificação da proposta da licitante, por terem sido





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - SP

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP: 13840-904 Mogi Guaçu - São Paulo - Telefone: (19)3851-7017

apresentados elementos suficientes para comprovação da exequibilidade da proposta ofertada.

Dessa forma, encaminham-se os autos à Comissão Municipal de Licitações, para as providências pertinentes e prosseguimento regular do certame.

Atenciosamente,

ANÁLISE TÉCNICA

Engº MARCOS TIAGO BALBINO
Assessor I

DANIEL ROSSI
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310035003200330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCOS TIAGO BALBINO** em 27/05/2026 16:35

Checksum: **117B842867A509E92032B9BC8FD075396239E7F43F1EEAAD5D137B30D9BB3BD0**

Assinado eletronicamente por **DANIEL ROSSI** em 27/05/2026 16:39

Checksum: **DC6E3238CE4CD155720F3F11289AB08EDFECB1CF36C3A3046C76F837300CCABF**

